

PORTARIA ANAC Nº 1928/SSO, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PP-A, PP-H e CMV da Escola de Aviação Civil do ABC.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Escola de Aviação Civil do ABC, pelo período de 05 anos, situada à Rua Gonçalo Fernandes, nº 346, na cidade de Santo André - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.044161/2013-83.

Art. 2 Renovar homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero e o curso teórico/prático de Comissário de Voo da Escola de Aviação Civil do ABC, pelo período de 05 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.044161/2013-83.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS